



## COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

### PROGRAMA CÁTEDRA TÜBINGEN

### EDITAL Nº 18/2023 - ALTERAÇÃO

PROCESSO Nº 23038.005788/2023-13

A **PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, Fundação Pública, inscrita no CNPJ nº 00.889.834/0001-08, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992 e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, torna pública a alteração do edital de seleção para o Programa na modalidade cátedra Tübingen desenvolvido em parceria com a EBERHARD KARLS UNIVERSITÄT TÜBINGEN - EKUT (Universidade de Tübingen), publicado no DOU de 11/07/2023 | Edição: 130 | Seção: 3 | Página: 77.

**O Item 3 (DO CRONOGRAMA) passa a vigor com as seguintes alterações:**

Atividade Prevista	Período/Data
Inscrição das propostas, incluindo preenchimento do formulário de inscrição de projetos online e envio da documentação obrigatória.	Até às 17h do dia 12 de setembro de 2023 (horário oficial de Brasília).
Data-limite para solicitação do proponente para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira, caso esta não esteja cadastrada no Sistema de Inscrições da CAPES.	Até o dia 05 de setembro de 2023.
Prazo para envio de dúvidas e questionamentos a respeito do Edital.	Até o dia 8 de setembro de 2023.
Publicação da relação das inscrições recebidas.	Até 15 (quinze) dias úteis após o encerramento das inscrições.
Análise das propostas.	Até 30 de novembro de 2023.
Interposição do recurso administrativo nas etapas de análise das propostas.	Em até 5 (cinco) dias úteis após a comunicação realizada pela CAPES.
Divulgação do resultado.	Até 29 de dezembro de 2023.
Início das atividades dos projetos.	A partir de janeiro de 2024.
Início da indicação das bolsas.	Entre março e maio de 2024.

**MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE**

Presidente da CAPES



Documento assinado eletronicamente por **Mercedes Maria da Cunha Bustamante, Presidente**, em 30/08/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2048685** e o código CRC **28AC33DD**.

---

Referência: Processo nº 23038.005788/2023-13

SEI nº 2048685